



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

ATO DA MESA Nº. 08/2020

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Plano de Contingência estabelecido pela Câmara Municipal de Matias Barbosa para a prevenção ao contágio e expansão da COVID-19.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Matias Barbosa, usando das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Matias Barbosa e a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a manutenção das recomendações da Secretaria de Saúde do Estado de Minas Gerais acerca da necessidade de reforço no isolamento social, sob o risco de colapso no sistema público de saúde do nosso estado;

CONSIDERANDO o cenário demonstrado pelo boletins diários do Departamento de Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das atividades internas desta Casa Legislativa, diante das obrigações constitucionais e legais;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de validade do Plano de Contingência estabelecido pelo Ato da Mesa n.º 04/2020 até 28 de agosto de 2020.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 14 de agosto de 2020.

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO
NO QUADRO DE AVISO NO DIA

14 / 08 / 2020

Ela

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

João Fernando de Assis Cipriani
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Matias Barbosa

José de Alencar da Silva
Vice-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Otávio Julio Gonçalves Filho